

LEI nº 918

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ouro Fino (MG), decreta e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam abertos os seguintes Créditos Suplementares, para o corrente exercício de 1974, no montante de \$255.202,15 (duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e dois cruzeiros e quinze centavos), assim classificados:

<u>GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL – executivo</u>		
3110.02 -	Pessoal Civil – diárias de viagens	\$ 1.500,00
3120.02 -	Mat. consumo – Imp. Liv. Mat. exp	\$ 3.000,00
3120.02 -	Mat. consumo – outros materiais	\$ 1.000,00
3130.02 -	Serv. terceiros – Conserv. Veic. máq.	\$ 1.500,00
3130.02 -	Serv. terceiros – recep. Homenag. Hosped.	\$ 2.500,00
3130.02 -	Serv. terceiros – serv. postal, teleg. Telef.	\$ 2.000,00
3130.02 -	Serv. terceiros – outras despesas	\$ 1.000,00
3140.02 -	Enc. Diversos – gratif. P. serv. prestados	\$ 3.000,00
3140.02 -	Enc. Diversos – despesas imprevistas	\$ 5.000,00
<u>SERVIÇO DO PATRIMÔNIO (Horto Florestal)</u>		
3110.23 -	Pessoal civil – salários	\$ 5.000,00
	Viveiro de Café	
3140.24 -	Enc. Diversos – despesas imprevistas	\$ 10.000,00
	Televisão	
3140.46 -	Enc. Diversos – despesas imprevistas	\$ 1.000,00
	Turismo	
3130.56 -	Serv. terceiros – propaganda e publicidade.	\$ 1.000,00
<u>EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>		
3200.83 -	Sub. Sociais – assitn. Social em geral	\$ 1.500,00
3250.83 -	Transf. prev. Pensionistas	\$ 2.313,84
<u>SERVIÇOS URBANOS</u>		
	Água e Esgoto	
3110.91 -	Pessoal civil – salários	\$ 6.123,55
3120.91 -	Mat. consumo – p/ o serv. água e esgoto	\$ 2.500,00
3130.91 -	Serv. terceiros – conserv. Máq, ferram.	\$ 500,00
	Limpeza Pública	
3120.92 -	Mat. consumo – combust. e lubrifi.	\$ 2.000,00
3130.92 -	Serv. terceiros – conserv. Veic. máq	\$ 4.000,00
	Ruas e Avenidas	
3130.94 -	Serv. terceiros – conserv. Ruas e avenidas	\$ 5.000,00
3120.94 -	Mat. consumo – combust. e lubrif	\$ 5.000,00
	Praças, parques e jardins	
3110.95 -	Pessoal civil – salários	\$ 10.000,00
	Fábrica de manilhas	
3140.98 -	Enc. Diversos – desp. c. fabric. Manilhas	\$ 2.000,00
	Obras Públicas	
3110.63 -	Públicas – const. sede do TG 04.089	\$ 30.000,00
4110.94 -	Obras públicas – ab. Mel. Calç. Pav. Ru. Av.	\$ 70.000,00
4110.95 -	Obr. Públicas – amp. Melhor. Estad. Munic.	\$ 5.000,00
	Viação Transp. Comunicação Rodoviários	
3110.42 -	Pessoal civil – quinquênios	\$ 2.566,40

3110.42 -	Pessoal civil - diárias de viagens	\$ 500,00
3110.42 -	Pessoal civil – comissão de cargo	\$ 3.494,00
3120.42 -	Mat. consumo – combust. e lubrifi.	\$ 12.000,00
3130.42 -	Serv. terceiros – fretes e carretos	\$ 500,00
3130.42 -	Serv. terceiros – peças e servs., p. veic.	\$ 4.000,00

Art. 2º - Como recurso à abertura dos créditos acima, fiam canceladas as seguintes dotações:

3130.02 -	Serv. terceiros – fretes e carretos	\$ 500,00
3130.02 -	Serv. terceiros – projetos e plantas	\$ 2.000,00
3110.96 -	Pessoal Civil – Salários	\$ 4.143,36
3110.96 -	Pessoal Civil – 13º Salário	\$ 312,00
3120.96 -	Mat. consumo – para o mercado	\$ 2.000,00
3130.96 -	Serv. terceiros – conserv. Prédio mercado	\$ 2.000,00
3120.97 -	Mat. consumo – para serv. cemitério	\$ 1.000,00
3140.97 -	Enc. Diversos – despesas imprevistas	\$ 600,00
4130.46 -	Equip. instalaç. Equip. Instal. p/ torre TV	\$ 8.000,00
4130.16 -	Mat. permanente – moveis e utensílios	\$ 3.600,00
3110.61 -	Pessoal Civil – substituições relamen.	\$ 5.000,00
3110.62 -	Pessoal Civil – vencimentos	\$ 3.948,00
3200.61 -	Instituição Ourofinense ensino	\$ 10.000,00
3200.83 -	Subsociais – desp. c. esportes diversos	\$ 5.000,00
3250.83 -	Const. prev. Social – seguro colet. Func. At.	\$ 6.400,00
4140.61 -	Mat. permanente – mov. E utens. P. esc. Rurais.	\$ 9.908,00
4140.67 -	Mat. permanente – mov. E utens. P. bibliot.	\$ 2.550,96
3110.98 -	Pessoal civil – salários	\$ 5.313,44
4110.61 -	Obr. Public. Const. melhor. pred. Escolares	\$ 20.000,00
4110.94 -	Obr. Públic. Abert. Melhor. pç. Parq. Jard.	\$ 20.000,00
4110.99 -	Obr. Public. Const. próprios municipais	\$ 2.400,00
4130.91 -	Equip. instalaç. Para serv. água esgoto	\$ 19.912,00
4130.92 -	Equip. instalaç. Para serv. limp. Públic.	\$ 3.624,00
4130.99 -	Equip. instalaç. Equip. diversos	\$ 4.489,00
3130.42 -	Serv. terceiros – recuperação de ferram.	\$ 1.000,00
4110.42 -	Obr. Públic. – const. melhor. estradas e pont.	\$ 15.000,00
	SUPERAVIT FINANCEIRO	
111.22 -	Receitas correntes – imposto predial	\$ 8.400,00
111.22 -	Receitas correntes – imposto territorial urbano	\$ 1.500,00
111.36 -	Receitas correntes – imposto sobre serv. qualquer natureza	\$ 600,00
112.10 -	Receitas correntes – taxa de averbação	\$ 4.400,00
112.10 -	Receitas correntes – taxa de cadastro	\$ 3.300,00
112.10 -	Receitas correntes – taxa de licenç. Diver.	\$ 4.000,00
112.20 -	Receitas correntes – taxa de assit. Soci.	\$ 2.000,00
112.20 -	Receitas correntes – taxa de limp. Públic.	\$ 400,00
112.20 -	Receitas correntes – taxa de divers. E cul.	\$ 2.000,00
142.00 -	Receitas correntes – imp. Territorial rur.	\$ 600,00
	(INCRA)	
	Transferência corrente e Cap. Prev. De Superávit do Fundo de Part. Municípios	\$ 52.901,39
152.00 -	Receitas correntes – indenizações e resti.	\$ 15.000,00
159.20 -	Receitas correntes – rec. mercad. Feiras	\$ 600,00
159.30 -	Receitas correntes – receitas de cemit.	\$ 800,00
	TOTAL	\$ 255.202,15

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Ouro Fino(MG), 29 de novembro de 1974.

Sebastião Favilla
Prefeito Municipal